

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 564 - DE 04 DE JUNHO DE 1979

EMENTA:- Aprova o Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Colêndos Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 4 e 8 de junho de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino, que se regerá pelo Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, de conformidade com demais especificações constantes dos autos do Processo nº 6.839/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 1979.


Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria

REGULAMENTO
DO CURSO
DE
APERFEIÇOAMENTO
EM
PLANEJAMENTO
DE
ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SERVIÇO DE PLANIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PLANEJAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE PLANIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Justificativa:

O Professor constitui elemento fundamental no processo de renovação e melhoria do ensino.

Nos últimos anos, tem sido crescente o esforço do MEC na promoção de uma política de capacitação de recursos humanos para o magistério, através de realização de cursos de pós-graduação "latu e strictu sensu" nas diversas universidades brasileiras.

Presentemente, acha-se em execução em algumas universidades, um duplo Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior, cuja meta é a melhoria do ensino. Referido programa encontra-se, atualmente, em fase de implantação na UFPa.

Em consonância com os propósitos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior da UFPa, o Centro de Educação elaborou uma programação a ser desenvolvida a partir do presente ano. O curso ora proposto insere-se nessa programação, destinando-se a docentes dos Centros, visando capacitá-los em habilidades essenciais ao desempenho do Magistério, tais como o Planejamento, a Orientação e a Avaliação do Processo Ensino/Aprendizagem.

Objetivos:

Constitui-se objetivo terminal do presente Curso, que, ao final, os professores participantes sejam capazes de planejar o ensino de suas respectivas disciplinas, observando todas as fases e os requisitos do planejamento didático.



Para a consecução desses objetivos, deverão, primeira
mente:

1. Identificar a natureza do processo ensino-aprendizagem, ex
plicando suas características básicas.
2. Identificar e explicar um modelo básico de ensino.
3. Distinguir e caracterizar as fases do planejamento didático
e os componentes de um plano de ensino.
4. Realizar o diagnóstico de uma realidade, coletando os dados
solicitados, de modo a realizar um planejamento viável, pos
sível de execução.
5. Formular objetivos dentro da disciplina escolhida, utilizan
do termos explícitos e tomando como base um quadro de refe
rência de reconhecido valor.
6. Planejar experiências de aprendizagem adequadas à concretiza
ção dos objetivos e selecionar técnicas e recursos de ensino
capazes de promovê-las.
7. Selecionar formas, técnicas e instrumentos adequados à ava
liação do processo ensino-aprendizagem.

Processo Técnico Pedagógico:

Duração do Curso: 04/09 a 21/12/79

Regime Didático:

O Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino constitui-se de uma disciplina estruturada segundo a metodolo
gia programada individualizada, perfazendo um total de 180 ho
ras, equivalentes a 9 créditos. Este método permitirá o aperfei
çoamento do docente em serviço, sem prejuízo de suas atividades normais, porquanto não haverá obrigatoriedade de frequência. Ca
da participante comparecerá apenas quando tiver cumprido as ta
refas programadas e estiver suficientemente preparado para dia
logar com a professora.

A disciplina compõe-se dos seguintes Passos:

Passo 0 - ABC de um Curso Programado Individualizado.

Passo 1 - Princípios Básicos de Ensino e Aprendizagem.

Passo 2 - Modelo Básico de Ensino.

Passo 3 - Fases do Planejamento e Modelo de Plano de
Ensino.

Passo 4 - Formulação de Objetivos - Parte I.



- Passo 5 - Formulação de Objetivos: Parte II.
- Passo 6 - Formulação de Objetivos: Parte III.
- Passo 7 - Categorias de Objetivos.
- Passo 8 - Atividades Práticas - redigir objetivos e selecionar conteúdo.
- Passo 9 - Os objetivos como base para a organização de experiências de aprendizagem e a seleção de técnicas e recursos de ensino.
- Passo 10- Atividades Práticas - selecionar experiências de aprendizagem e técnicas e recursos de ensino apropriados.
- Passo 11- Os objetivos como base de toda medida e avaliação.
- Passo 12- Técnicas e Instrumentos de Medida e Avaliação.
- Passo 13- Atividades Práticas-selecionar técnicas e Instrumentos de Medida e Avaliação.
- Passo 14- Elaboração e Correção de Prova Explanativa.
- Passo 15- Tipos de Itens Objetivos e Princípios de sua elaboração.
- Passo 16- O Planejamento da Prova Objetiva e Princípios de sua Elaboração.

Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem será efetuada de acordo com as vigentes no Regimento Geral da UFPa.

A avaliação será contínua, baseada no acompanhamento e análise das diferentes realizações dos participantes nos Passos em que se divide o Curso.

Até as datas do 1º e do 2º CFCs, o professor participante deverá ter concluído um número determinado de Passos. O CEF constará de uma prova para os que não tiveram concluído o total de passos.

Corpo Docente:

O Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento do Ensino será ministrado pela Professora Maria de Nazaré Gomes da Silva.

A Professora Maria de Nazaré Gomes da Silva é Professora Adjunto do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação



da Educação, Mestre em Educação, área de Métodos e Técnicas de Ensino, PUC/Rio de Janeiro, 1974.

Para a realização do Curso, referida professora precisará ter sua carga horária de ensino alocada com essa finalidade pelo Departamento.

Requisitos para Inscrição e Seleção:

O Curso oferecerá 20 vagas, das quais 13 serão preenchidas por professores do Centro de Educação e as 7 restantes por professores dos demais Centros, de acordo com a seguinte distribuição:

Centro de Ciências Exatas e Naturais	- 1 vaga
Centro de Ciências Biológicas	- 1 vaga
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	- 1 vaga
Centro de Letras e Artes	- 1 vaga
Centro Tecnológico	- 1 vaga
Centro de Ciências da Saúde	- 1 vaga
Centro Sócio-Econômico	- 1 vaga

As vagas do Centro de Educação serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:

- 1a. Professores de Prática de Ensino
- 2a. Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino
- 3a. Professores de outras categorias funcionais

Nas 2a. e 3a. prioridades dar-se-á preferência aos docentes não portadores de Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado.

A seleção dos candidatos será efetuada pelo Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação, tendo por base:

- a) Formulário de Inscrição
- b) Curriculum Vitae
- c) Comprovante da Taxa de Inscrição.

Controle Didático-Pedagógico:

A coordenação didático-pedagógica do Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino ficará a cargo do Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação.

Cronograma:

Divulgação: 18 a 23/06
Inscrição : 15 a 17/08
Seleção : 20/08
Comunicação: 24/08



Início do Curso : 04/09

Término do Curso: 21/12

Horário: 3a. e 5a. feiras - 7:00 - 11:00

4a. -14:00 - 18:00

Total de horas semanais - 12

Dias Úteis:

Setembro: 4 - 11 - 12 - 13 - 18

19 - 20 - 25 - 26 - 27

Outubro : 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 11

16 - 17 - 18 - 23 - 24 - 25

30 - 31

Novembro: 6 - 7 - 8 - 13 - 14

20 - 21 - 22 - 27 - 28

29

Dezembro: 4 - 5 - 6 - 11 - 12 - 13

18 - 19 - 20 - 21

Previsão Orçamentária:

Receita:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TAXAS (CR\$)	TOTAL
Certificado	20	200,00	Cr\$ 4.000,00
Matrícula	20	630,00	Cr\$ 12.600,00
T O T A L			Cr\$ 16.600,00

Material de Consumo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Papel para Mimeógrafo	30 resmas
Estêncil	20 caixas
Pasta para Mimeógrafo	10 tubos
Pastas (Classificadores)	25 unidades
Lápis	25 unidades
Borracha	25 unidades
Caneta BIC	25 unidades
Corretivo para estêncil	3 vidros

O material de consumo a ser utilizado será fornecido pelo Centro de Educação.